

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 100, de 23 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria CVER/IFRS nº 73, de 31 de agosto de 2023

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Campus Avançado Veranópolis do IFRS:

Membros titulares

Roger Sá da Silva - Presidente

Cleber Cervi - Secretário

Denise Genari

Membros Suplentes

Magda Schiavon de Rossi

Raphael Silvano Ferreira Silva

Parágrafo único: O mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 31/08/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

AMIR TAILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 23/08/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/287892>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe